

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
Nº 526/2026

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo 1º, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.gov.br/prf) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprodutiva legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprodutiva legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.gov.br/prf e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.gov.br/prf).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

AEM0G56 R928422107 21/12/2025 7463/0 14/03/2026. AKB0G20 R928422305 21/12/2025 7455/0 14/03/2026.
AOH4A61 R928421837 19/12/2025 7455/0 11/03/2026. AQF7H70 R928422127 21/12/2025 7455/0 14/03/2026.
BAB3H89 R928422429 22/12/2025 7455/0 14/03/2026. BED8E08 R928421147 13/12/2025 7455/0 27/03/2026.
CUZ9J77 R928421244 14/12/2025 7455/0 06/03/2026. DKE0A69 R928422267 21/12/2025 7455/0 27/03/2026.
EWB2H27 R928421872 19/12/2025 7455/0 11/03/2026. FBV6764 R928421538 17/12/2025 7463/0 07/03/2026.
FFV4484 R928422224 21/12/2025 7455/0 14/03/2026. FNG5G41 R928422062 20/12/2025 7455/0 11/03/2026.
FQF8275 R928421848 19/12/2025 7455/0 27/03/2026. FSH5J79 R928422445 22/12/2025 7455/0 27/03/2026.
FVH1I61 R928422364 21/12/2025 7455/0 14/03/2026. FYA0I49 R928421577 17/12/2025 7455/0 27/03/2026.
GDO1D94 R928421716 18/12/2025 7455/0 27/03/2026. GER0H42 R928421775 19/12/2025 7455/0 11/03/2026.
GSD1B69 R928422143 21/12/2025 7463/0 14/03/2026. GSZ2D47 R928421198 14/12/2025 7455/0 27/03/2026.
GTN4C88 R928422151 21/12/2025 7463/0 14/03/2026. GZJ0810 R928421457 16/12/2025 7455/0 07/03/2026.

GZX1A80 R928421503 16/12/2025 7455/0 07/03/2026. HDV5C16 R928422119 21/12/2025 7455/0 14/03/2026.
HER7F36 R928422178 21/12/2025 7455/0 14/03/2026. HFQ7744 R928421074 13/12/2025 7455/0 03/03/2026.
HHA5787 R928421996 20/12/2025 7463/0 27/03/2026. HKW2A64 R928421813 19/12/2025 7471/0 11/03/2026.
HLI5518 R928421127 13/12/2025 7455/0 06/03/2026. HLK7228 R928421783 19/12/2025 7455/0 11/03/2026.
HLO9A30 R928422232 21/12/2025 7455/0 14/03/2026. HLW3I07 R928421917 20/12/2025 7455/0 27/03/2026.
HMN9923 R928421929 20/12/2025 7455/0 11/03/2026. HOE4742 R928422054 20/12/2025 7455/0 11/03/2026.
HOE4A76 R928422097 21/12/2025 7455/0 27/03/2026. HOF3663 R928422387 22/12/2025 7455/0 14/03/2026.
IUF2H27 R928422135 21/12/2025 7455/0 14/03/2026. JFZ3D36 R928421589 17/12/2025 7455/0 27/03/2026.
JIA3432 R928421546 17/12/2025 7455/0 07/03/2026. JJH6104 R928421325 15/12/2025 7455/0 06/03/2026.
JKK7F95 R928421473 16/12/2025 7455/0 27/03/2026. JJV4289 R928422259 21/12/2025 7455/0 27/03/2026.
JKM8E98 R928421171 14/12/2025 7455/0 06/03/2026. JSP2D71 R928421384 15/12/2025 7455/0 06/03/2026.
JTI9294 R928421767 19/12/2025 7455/0 11/03/2026. KDN3C45 R928421139 13/12/2025 7455/0 06/03/2026.
MMR2475 R928421988 20/12/2025 7455/0 11/03/2026. NAD3F71 R928422208 21/12/2025 7455/0 27/03/2026.
NCQ5C67 R928421201 14/12/2025 7455/0 27/03/2026. NDV0G62 R928421791 19/12/2025 7455/0 11/03/2026.
NGQ2122 R928422337 21/12/2025 7463/0 14/03/2026. NGQ9701 R928421376 15/12/2025 7463/0 06/03/2026.
NJL1G34 R928422003 20/12/2025 7455/0 27/03/2026. NLR3512 R928421279 15/12/2025 7455/0 06/03/2026.
NWD6870 R928421667 18/12/2025 7455/0 08/03/2026. OBM5A08 R928421953 20/12/2025 7455/0
27/03/2026. ONB5J00 R928421902 20/12/2025 7463/0 27/03/2026. OPA8986 R928422488 22/12/2025 7455/0
27/03/2026. OPP3G81 R928421562 17/12/2025 7455/0 08/03/2026. OPS9E09 R928421333 15/12/2025 7455/0
06/03/2026. OQS1E91 R928421678 18/12/2025 7455/0 09/03/2026. OQU3328 R928421437 16/12/2025 7455/0
06/03/2026. OQY2G26 R928421635 17/12/2025 7463/0 08/03/2026. OVM0813 R928421236 14/12/2025 7463/0
06/03/2026. OXC2004 R928421368 15/12/2025 7455/0 27/03/2026. PDC1J63 R928421252 14/12/2025 7455/0
06/03/2026. PDC1J63 R928421112 13/12/2025 7455/0 06/03/2026. PQG1856 R928422437 22/12/2025 7455/0
27/03/2026. PQU0809 R928422453 22/12/2025 7455/0 14/03/2026. PRQ7A55 R928421597 17/12/2025 7455/0
27/03/2026. PUP0B38 R928422027 20/12/2025 7455/0 27/03/2026. PVX8891 R928421392 15/12/2025 7455/0
27/03/2026. PWT9975 R928422313 21/12/2025 7463/0 14/03/2026. PZR8B48 R928421497 16/12/2025 7463/0
27/03/2026. QCI1G97 R928421899 20/12/2025 7455/0 27/03/2026. QCN4F03 R928421643 17/12/2025 7455/0
08/03/2026. QCN4F03 R928421627 17/12/2025 7455/0 08/03/2026. QCQ0B32 R928421805 19/12/2025 7455/0
11/03/2026. QKI8B20 R928421422 16/12/2025 7455/0 27/03/2026. QMW3232 R928422011 20/12/2025 7455/0
27/03/2026. QOE2B11 R928421554 17/12/2025 7455/0 27/03/2026. QPW7253 R928422526 22/12/2025 7455/0
14/03/2026. QQD5G31 R928422417 22/12/2025 7455/0 14/03/2026. QRL0A79 R928422247 21/12/2025 7455/0
14/03/2026. QTD2J87 R928422216 21/12/2025 7455/0 14/03/2026. QT15A56 R928421406 15/12/2025 7455/0
06/03/2026. QUK3A84 R928422461 22/12/2025 7455/0 27/03/2026. RAK6E81 R928422372 22/12/2025 7455/0
14/03/2026. RAN5J01 R928421961 20/12/2025 7455/0 27/03/2026. RCD1F93 R928421732 19/12/2025 7455/0
27/03/2026. RCJ5I76 R928421287 15/12/2025 7455/0 06/03/2026. REC4C09 R928422089 20/12/2025 7455/0
11/03/2026. REZ6B23 R928421977 20/12/2025 7455/0 11/03/2026. RFV0F70 R928421217 14/12/2025 7463/0
06/03/2026. RMR0I50 R928421317 15/12/2025 7455/0 06/03/2026. RNH4I35 R928422186 21/12/2025 7455/0
27/03/2026. RNV2C86 R928422402 22/12/2025 7455/0 14/03/2026. RRT3A20 R928421414 15/12/2025 7455/0
06/03/2026. RRV9D88 R928422507 22/12/2025 7455/0 14/03/2026. RTM6D60 R928421082 13/12/2025 7455/0
06/03/2026. RUW3B38 R928422477 22/12/2025 7455/0 14/03/2026. RUX7I94 R928421821 19/12/2025 7463/0
11/03/2026. SCG6E01 R928422283 21/12/2025 7455/0 14/03/2026. SCX7C88 R928421619 17/12/2025 7455/0
08/03/2026. SDK1F87 R928421864 19/12/2025 7455/0 11/03/2026. SFV7D98 R928422038 20/12/2025 7455/0
11/03/2026. SHE7B37 R928422496 22/12/2025 7455/0 27/03/2026. SHQ1E46 R928421527 16/12/2025 7455/0
07/03/2026. SIM7I41 R928422291 21/12/2025 7463/0 14/03/2026. SIP9H89 R928421267 15/12/2025 7455/0
06/03/2026. SIQ2F93 R928421228 14/12/2025 7455/0 06/03/2026. SLL5D00 R928422077 20/12/2025 7455/0
27/03/2026. SPZ1B88 R928422348 21/12/2025 7455/0 14/03/2026. SQB0J70 R928422321 21/12/2025 7455/0
14/03/2026. SYZ7J05 R928421856 19/12/2025 7455/0 27/03/2026. TCN2E85 R928421651 18/12/2025 7463/0
27/03/2026. TDC6I65 R928422167 21/12/2025 7463/0 27/03/2026. TDE6A41 R928421511 16/12/2025 7455/0
27/03/2026. TDM3C08 R928421759 19/12/2025 7455/0 11/03/2026. TEC9F66 R928421465 16/12/2025 7455/0
07/03/2026. TGI7J82 R928422275 21/12/2025 7455/0 27/03/2026. THI9H30 R928421357 15/12/2025 7463/0
06/03/2026. TJE0H88 R928421724 19/12/2025 7455/0 09/03/2026. TXM8E55 R928421607 17/12/2025 7455/0
27/03/2026. TXV7I41 R928421155 13/12/2025 7455/0 27/03/2026. TXY2D39 R928421341 15/12/2025 7455/0
27/03/2026. TXY8B25 R928421747 19/12/2025 7463/0 11/03/2026. UAV3B34 R928421708 18/12/2025 7455/0
27/03/2026.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2026.
MARCUS VINÍCIUS SILVA DE ALMEIDA
Diretor de Operações